

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro  
Rio Grande-RS, CEP 96200-190  
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 657/2022, de 30 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Pele e Feridas do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar o seguinte membro:

- Rubens Armando Merlo dos Santos Filho - SIAPE 303\*\*\*\*.

Art. 3º - Manter os seguintes membros:

- Barbara Beatriz Santos Castanheira - SIAPE 234\*\*\*\*;
- Caroline Bender de Quadros - SIAPE 330\*\*\*\*;
- Danielle Patrícia Arantes - SIAPE 238\*\*\*\*;
- Diego Friozi (Secretário) - SIAPE 324\*\*\*\*;
- Elenita Rosa Nunes - SIAPE 241\*\*\*\*;
- Fernanda Alves Prudêncio de Moraes Tarradt - SIAPE 233\*\*\*\*;
- Genaina da Conceição Rodrigues - SIAPE 230\*\*\*\*;
- Gessica Borges Vieira - SIAPE 304\*\*\*\*;
- Gleycielle Alexandre Cavalcante - SIAPE 142\*\*\*\*;
- Jaqueline Rodrigues Dutra - SIAPE 234\*\*\*\*;
- Letícia Lima Junqueira - SIAPE 325\*\*\*\*;
- Lusiana Moreira de Oliveira - SIAPE 323\*\*\*\*;
- Marcia Benvindo Braga - SIAPE 303\*\*\*\*;
- Miriam Pereira Soares Algacaburo - SIAPE 280\*\*\*\*;
- Patricia Cardozo - SIAPE 230\*\*\*\*;
- Patricia Porto de Mello - SIAPE 234\*\*\*\*;

- Renata Souza Gonçalves - SIAPE: 234\*\*\*\*;
- Robspierry de Oliveira Fernandes Oliveira - SIAPE 301\*\*\*\*;
- Stálin Santos Damasceno - SIAPE 327\*\*\*\*;
- Stéphanie Rafaele Santos Gonçalves - SIAPE 103\*\*\*\*;
- Suzana Oliveira Santos (Presidente) - SIAPE 303\*\*\*\*;
- Tatiana Martins da Silveira Aragão - SIAPE 142\*\*\*\*.

Art. 4º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 05/12/2022, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25992881** e o código CRC **8AA8FB8B**.

**Referência:** Processo nº 23764.010560/2019-54 SEI nº 25992881